



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 175/2021, de 13 de julho de 2021.

**“REVOGA A PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS
AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 173/2021, de 09 de julho de 2021, que concedia férias aos servidores, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Jaques Roberto Savoldi	01/07/2019 – 30/06/2020	15/07/2021 – 13/08/2021
Aldo Guarese	01/07/2020 – 30/06/2021	15/07/2021 – 13/08/2021
Ana Alves de Lima	02/02/2020 – 01/02/2021	12/07/2021 – 10/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/07/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/Julho/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração